



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2932 , Fortaleza/CE, CEP 60020-181  
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

**PORTARIA PROPLAD Nº 277, de 03 de novembro de 2025.**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 149, de 22 de maio de 2024 (Doc. SEI nº 4956261), e considerando o teor do documento PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços (Doc. SEI nº 5887123),

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Gestão/Fiscalização responsável pelo acompanhamento do **Convênio nº 84/2025** (Doc. SEI nº 5970087) celebrado com a **Fundação ACEP**, cujo objeto está relacionado à execução do Projeto Acadêmico denominado: **Viabilização da 1ª (primeira) Turma de Mestrado Profissional em Avaliação de Políticas Públicas da Universidade Federal do Ceará e da Escola Superior de Advocacia do Estado do Ceará - ESA/CE**, conforme o **Plano de Trabalho** (Doc. SEI nº 5852860) vinculado ao instrumento jurídico.

**Equipe de Gestão/Fiscalização:**

**Coordenador do Projeto:**

Carlos Américo Leite Moreira, SIAPE nº 1165825;

Lotado no Departamento de Teoria Econômica;

**Fiscal**

**Titular:** Alba Maria Pinho de Carvalho, SIAPE nº 293998;

Lotada no Departamento de Ciências Sociais;

**Suplente:** Maria de Nazaré Moraes Soares, SIAPE nº 1685520;

Lotada no Departamento de Estudos Interdisciplinares.

**Art. 2º** Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

**Art. 3º** Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto celebrado.

**Art. 4º** Cumpre ao Fiscal Titular informar ao Fiscal Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

**JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS.**



Documento assinado eletronicamente por **ADÊNIA MARIA AUGUSTO GUIMARÃES, Pró-Reitor Adjunto de Planejamento e Administração**, em 03/11/2025, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5986124** e o código CRC **BED89B6E**.

Referência: Processo nº 23067.032004/2025-44

SEI nº 5986124